



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 526, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.009421/2016-20;

RESOLVE:

ALTERAR a vigência da Portaria nº 1.654, de 21 de dezembro
de 2016, que trata do afastamento no país da servidora SILVANA DE ARAÚJO
MOREIRA. Onde se lê: “10 de março de 2017 a 10 de março de 2019”, leia-se: “**24
de abril de 2017 a 24 de abril de 2019**”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

